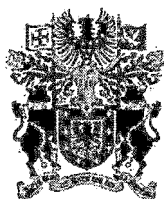


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/XI
GARANTIA DE RESERVA COM CONFIRMAÇÃO PRÉVIA DE LUGAR NA TARIFA
PROMOCIONAL INTERJOVEM/SATA

PONTA DELGADA
12 DE ABRIL DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1236 Proc. n.º 109
Data:	04/04/12 N.º 201 XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 30 de março de 2017, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 20/XI Garantia de reserva com confirmação prévia de lugar na tarifa promocional Interjovem/SATA, apresentado pelo CDS-PP.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução foi apresentado, pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

Segundo a Deputada Catarina Cabeceiras, do CDS-PP, este Projeto de Resolução visa “recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Grupo SATA, no sentido de garantir aos jovens beneficiários da tarifa promocional Interjovem/SATA, que confere um desconto de 50% sobre as tarifas de residente nas ligações aéreas inter-ilhas, a possibilidade de reserva com confirmação prévia de lugar, com uma antecedência de, pelo menos, 12 horas.”



A proponente, para efeitos de fundamentação da respetiva recomendação, aduz diversos argumentos, dos quais se destaca:

- i. “[...] que compete ao Governo Regional criar condições que estimulem os jovens a fixar-se na Região, nomeadamente através do desenvolvimento de um conjunto de medidas orientadas no sentido de facilitar e fomentar a mobilidade dos jovens nos Açores”;
- ii. “[...] que o CDS-PP apresentou uma proposta, aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em novembro de 2011, para a redução de 50% do valor das tarifas da SATA Air Açores nas ligações aéreas inter-ilhas para jovens portadores do cartão Interjovem”;
- iii. “[...] que a tarifa promocional Interjovem/SATA permite a reserva, mas não garante a confirmação prévia do lugar nas viagens, ficando os jovens sempre sujeitos à disponibilidade de lugares nos voos pretendidos”; e
- iv. “[...] que esta incerteza de viajar na data pretendida inibe os jovens de procurarem esta tarifa com maior frequência, tendo em conta que, especialmente no regresso à sua ilha de origem, poderão ficar obrigados a custos extraordinários com transportes terrestres, estadia e alimentação, caso não consigam a confirmação de lugar no voo programado.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Berto José Branco Messias.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 30 de março de 2017, procedeu à audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Berto José Branco Messias, por videoconferência.

A Deputada Catarina Cabeceiras apresentou a iniciativa, salientando que se trata de uma boa medida do Governo Regional dos Açores, pois promove a mobilidade dos



jovens na Região, mas limitada e inibidora de uma maior procura, pelo facto de não ser possível reservar com antecedência.

Este projeto, na ótica da Deputada, tem como objetivo conferir maior segurança no planeamento das viagens, potenciar o mercado e a economia regional, através de uma reserva com confirmação prévia de lugar, com uma antecedência mínima de 12 horas, por ser um prazo razoável, quer para os jovens, quer para a companhia aérea. Esta alteração, do prazo para 12 horas, irá permitir que os jovens usufruam desta tarifa com maior frequência e segurança, minimizando os gastos com alojamento e refeições. Entende ainda que este é um projeto aberto a discussão e a alterações.

O Secretário Regional Berto Messias afirmou que esta proposta se enquadra no programa do Governo Regional e também no Plano e Orçamento para 2017. Está em curso uma renovação e reorganização do atual cartão Interjovem, dos seus benefícios para os jovens, como fomento da mobilidade inter-ilhas. O Governo já tinha a intenção reformular o cartão, pelo que esta proposta tem alguns princípios que se adequam a essa reformulação que pretendemos fazer.

O Secretário Regional referiu ainda que a Secretaria já teve oportunidade de reunir com a Administração da SATA sobre o funcionamento do cartão Interjovem no transporte aérea inter-ilhas e que o feedback sobre a possibilidade de alterações aos tempos de garantia de confirmação podem ser reequacionados, a favor dos jovens beneficiários deste cartão.

O Deputado Carlos Silva referiu que o cartão Interjovem foi uma boa aposta do Governo, tal como reconhece o CDS-PP, que em 2012, permitiu novos benefícios aos jovens com a inclusão das tarifas promocionais, com o objetivo de fomentar a mobilidade dos jovens e a economia regional e que tal proposta se insere na política de juventude do atual Governo. Questionou se o prazo de antecedência mínima de 12 horas era razoável, ou se poderia ser alargado para um prazo superior, sem



incrementar os encargos e constrangimentos para a SATA e se haveria necessidade de fazer distinção entre época alta e época baixa na aplicação da tarifa promocional.

O Secretário Regional respondeu que o prazo de 12 horas era razoável, principalmente na época baixa, mas em alguns meses até poderia chegar às 24 horas, pelo que poderá haver a necessidade de ajustar a antecedência entre as 12 ou 24 horas, consoante a época do ano (época alta ou baixa).

A deputada Catarina Cabeceiras perguntou se esta proposta correspondia aos anseios dos jovens e qual o número de jovens que aderiram ao cartão Interjovem.

O Secretário Regional afirmou que a proposta se enquadra nas políticas de juventude definidas pelo Governo e disponibilizou os seguintes números:

Nº de viagens aéreas usufruídas pelos detentores do cartão Interjovem					
Anos	2012	2013	2014	2015	2016
Total Geral	1846	2775	2423	1401	1079

A Deputada Mónica Seidi perguntou, novamente, se era possível chegar ao prazo de antecedência de 24 horas, ainda que seja necessário distinguir entre a época alta e baixa do turismo, de forma a facilitar a vida aos jovens e aos pais, tendo o Secretário Regional afirmado que sim.

A Comissão Permanente de Economia, no âmbito do Projeto de Resolução em análise, solicitou a um conjunto de entidades, pareceres por escrito, tendo recebido da seguinte entidade:

- Associação de Jovens da Ilha do Faial;



3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer de abstenção com reserva para plenário.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer de abstenção com reserva para plenário ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite parecer favorável ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer de abstenção com reserva para plenário ao Projeto de Resolução em análise.

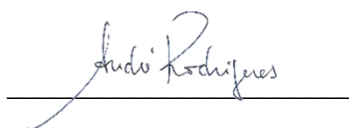


4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou dar parecer favorável ao Projeto de Resolução em análise, com o voto favorável do CDS/PP e com a abstenção e reserva para plenário do PS, PSD e BE.

Velas, 12 de abril de 2017.

O Relator



André Rodrigues

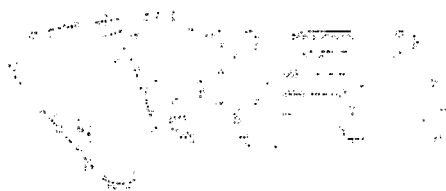
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório é anexo o parecer por escrito.

O Presidente



Miguel Costa



Exmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Parecer da Associação de Jovens da Ilha do Faial (AJIFA) sobre o Projeto de Resolução N.º 20/XI – Garantia de Reserva com Confirmação Prévia de Lugar na Tarifa Promocional Interjovem/SATA

Exmo. Sr.,

Na sequência da solicitação, à AJIFA, de parecer sobre o projeto de resolução supracitado, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

- Tendo em conta o importante papel que a Tarifa Promocional Interjovem/SATA pode desempenhar na mobilidade dos jovens açorianos – mobilidade essa que se afigura muito mais condicionada numa região arquipelágica como a nossa –, a AJIFA considera extremamente importante que as condições de utilização da mesma sejam revistas no sentido de permitir que os jovens que dela usufruem possam ter confirmação prévia da possibilidade de viajar na data pretendida com uma antecedência mínima de 12 horas.
- As atuais condições da tarifa são extremamente limitadoras da sua utilização por parte dos jovens, pois, não havendo nunca garantias de que poderão embarcar na viagem pretendida, estes não podem utilizar a tarifa quando têm compromissos que poderão ficar comprometidos pela incerteza da viagem, factor a que acrescem os encargos extraordinários com estadia e alimentação que podem advir da necessidade de prolongar a permanência fora de casa devido à impossibilidade de garantir lugar no voo.
- Assim, entendemos que, sem esta alteração, esta tarifa nunca poderá ser entendida como verdadeiramente impulsionadora da mobilidade dos jovens açorianos, premissa fundamental que está na génese da sua criação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Geral da AJIFA,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1201	Proc. n.º: 109
Data: 07/04/11	N.º 20/XI